

## EDITAL GEP/SECTI Nº 022/2024

### 2ª OFERTA 2024 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Programa Qualificar ES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos em cursos de Formação Inicial e Continuada “AEE - Atendimento Educacional Especializado, Neuroeducação e Informática na Educação: Novas Mídias” na Modalidade Semipresencial, conforme Anexos A, B e C a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.**

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de Formação Inicial e Continuada, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo: o cadastro, a inscrição, a classificação e matrícula dos alunos.
- 1.4. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6. Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

#### 2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por turno, local, link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação dos resultados.
- 2.2. A SECTI é responsável pela seleção dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

### 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 3.1 Os Cursos de **Formação Inicial e Continuada “AEE - Atendimento Educacional Especializado, Neuroeducação e Informática na Educação: Novas Mídias”** serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. **Os custos decorrentes do deslocamento ao local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.**
- 3.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de **01 de agosto de 2024 a 04 de outubro de 2024**, totalizando uma **carga horária de 240** (duzentas e quarenta) horas divididas em **232** (duzentas e trinta e duas) horas a distância e **08** (oito) horas presenciais.
- 3.3 Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTI, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.
- 3.4 É **OBRIGATÓRIA** a presença do aluno nos **02 (dois) encontros presenciais dos cursos, com duração de 04 (quatro) horas** aos sábados, e participação no 3º encontro online conforme **Anexos A e B.**
- 3.5 As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.
- 3.6 A oferta de vagas é indicada nos **Anexos A e B**, deste Edital.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:
- I. Diploma de graduação em qualquer área;
  - II. Ter acesso à internet;
  - III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 **Período de inscrição: 00h01min do dia 02/07/2024 até às 23h59min do dia 22/07/2024, de acordo com o cronograma no Anexo C deste Edital.**
- 5.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 5.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.**

- 5.5** O candidato poderá optar por apenas 01 (um) curso, caso realize a inscrição em dois cursos sua classificação será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando desclassificado(a) das outras.
- 5.6** A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
- 5.6.1** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 5.6.2** A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário de cadastro on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.7** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher **TODOS** os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site <https://qualificar.es.gov.br/>, os seguintes documentos digitalizados:
- I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
  - II. Diploma de Graduação ou declaração de colação de grau, **com data válida**, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).
- 5.8** A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.
- 5.9** A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item 5.7 incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.
- 5.10** Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou e-mail.
- 5.11** Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 5.12** A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no site <https://qualificar.es.gov.br/> dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.13** É de responsabilidade do candidato, acompanhar no site <https://qualificar.es.gov.br/> o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como os **Anexos A, B e C**.

## 6. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 6.1** A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexos A e B** deste Edital.

6.2 A lista dos classificados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

## 7 DO RESULTADO

7.1 A relação dos candidatos classificados e dos suplentes dos cursos, serão divulgadas no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia **30 de julho de 2024**, de acordo com o cronograma no Anexo C deste Edital.

## 8 DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

8.1 O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia **01 de agosto de 2024**, no **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, localizado no site <https://qualificar.es.gov.br/>

8.2 Para o primeiro acesso do candidato classificado, o login será o CPF (Cadastro de Pessoa Física) cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2024** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

8.3 De posse do login informado conforme item 8.2 havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>.

8.4 O **término dos cursos** é indicado de acordo com o cronograma no Anexo C deste Edital.

## 9 DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS E DOS SUPLENTES

9.1 Os classificados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE** dos **2 (dois) Encontros Presenciais**, e a falta implica em reprovação, com exceção dos **SUPLENTES** que serão convocados caso haja disponibilidade de vagas a partir do **1º Encontro presencial**, por motivo de ausências.

9.2 Só serão toleradas ausências até **25%** na carga horária on-line referente ao **3º Encontro da aula online**.

9.3 Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de classificação, considerando a possibilidade de ausência dos classificados.

9.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.

## 10 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES, implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

10.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES.

10.3 A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES farão a

coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos alunos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

## 11 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

**11.1** O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** O aluno que concluir o curso com **60% ou mais de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação e **participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos nos Anexos A e B deste Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo **CEET - Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho**.

**12.2** Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.

**12.3** O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.

**12.4** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

**12.5** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

**12.6** Informações adicionais poderão ser solicitadas no “**Fale Conosco**”, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

**12.7** **Todas as solicitações feitas no “Fale Conosco” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até 2 (dois) dias úteis.**

**12.8** O cronograma com o período do curso está descrito no **Anexo C** deste Edital.

**12.9** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional*

**Vitória - ES, 26 de junho de 2024.**

**BRUNO LAMAS SILVA**

**Secretário de Estado da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -  
SECTI**

**EDITAL GEP/SECTI Nº 022/2024**

**2ª OFERTA 2024 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL**

**ANEXO A  
CURSO, DATA E HORÁRIO DAS AULAS**

**Local dos encontros presenciais: CEET - Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho  
Av. Luciano das Neves, s/n – Centro - Vila Velha – ES**

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	240 HORAS	MANHÃ	8h às 12h	50
AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	240 HORAS	TARDE	13h às 17h	50
NEUROEDUCAÇÃO	240 HORAS	MANHÃ	8h às 12h	50
NEUROEDUCAÇÃO	240 HORAS	TARDE	13h às 17h	50
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>200</b>

1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL	2º ENCONTRO AULA PRESENCIAL	ATIVIDADE PARA APROVAÇÃO/ SUBSTITUTIVA	3º ENCONTRO AULA ON-LINE
10/08/2024	14/09/2024	20/09/2024	28/09/2024

**\*\*Os suplentes serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de classificação.**

**EDITAL GEP/SECTI Nº 022/2024**

**2ª OFERTA 2024 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL**

**ANEXO B  
CURSO, DATA E HORÁRIO DAS AULAS**

**Local dos encontros presenciais: CEET- Centro Estadual de Educação Técnica Giuseppe Altoé  
Rua Miguel Altoé, s/n - Boa Esperança - Vargem Alta - ES**

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO: NOVAS MÍDIAS	240 HORAS	MANHÃ	8h às 12h	30
INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO: NOVAS MÍDIAS	240 HORAS	TARDE	13h às 17h	30
TOTAL DE VAGAS				60

1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL	2º ENCONTRO AULA PRESENCIAL	ATIVIDADE PARA APROVAÇÃO/ SUBSTITUTIVA	3º ENCONTRO AULA ON-LINE
10/08/2024	14/09/2024	20/09/2024	28/09/2024

**\*\*Os suplentes serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de classificação.**



**EDITAL GEP/SECTI Nº 022/2024**

**2ª OFERTA 2024 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL**

**ANEXO C  
CRONOGRAMA**

INSCRIÇÃO	RESULTADO	ACESSO AO CURSO	FIM DO CURSO
02/07/2024 a 22/07/2024	30/07/2024	01/08/2024	04/10/2024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNO LAMAS SILVA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTI - SECTI - GOVES  
assinado em 26/06/2024 11:33:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/06/2024 11:33:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA RESSTEL (GERENTE FG-GE - GEP - SECTI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-12ML8K>